




Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 114/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local do costume na data de 03/04/2019 até a data de 10/04/2019.


Responsável

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO ELEITORAL”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do Serviço Público a Funcionária Jéssica Micheli Fonseca Pires nos dias 08 a 10 de abril de 2019, nos termos da Declaração anexa, da Justiça Eleitoral, relativo aos dias trabalhado nas Eleições de 2018, 06 e 07 de outubro de 2018 e 27 de 28 de outubro de 2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 97, combinado o Artigo 22 da Resolução TSE nº. 23.554/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 05 de abril de 2019.


SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração.